



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 152, de 08 de julho de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5454478),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 36/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025 (Processo nº 23067.026892/2024-85), firmado com a empresa **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.410.406/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, incluindo: reparos, execução de serviços eventuais, revisões e adaptações de bens móveis, nas instalações físicas prediais e na infraestrutura da Universidade Federal do Ceará - UFC, localizadas em Fortaleza-CE, com material e mão de obra fornecida pela Contratada, inclusive equipamentos, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-CE, com desoneração e subsidiariamente da tabela SEINFRAACE.

**I – Gestor:**

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Ambos Lotados na Superintendência de Infraestrutura.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

**III – Fiscal Setorial:**

**Prefeitura do Campus do Pici**

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

**Prefeitura do Benfica**

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes Mota, SIAPE nº 3021066.

## **Prefeitura do Porangabuçu**

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Suplente: Raphael Alergo de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5736663** e o código CRC **54FE02E1**.